

respectivo processo.

ANEXO I

Nome : FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO

Matricula: 57234902

Cargo : Assistente Administrativo

Conceito : EXCELENTE- Processo nº 2015/312645

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 861174

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Portaria nº 41 de 06 de agosto de 2015

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BELÉM - ADBELÉM - SDDH.

CONVÊNIO Nº: 01/2015

OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização de 476 casamentos comunitários, na cidade de Belém, para pessoas sem condições financeiras adequadas para arcar com os custos decorrentes, conforme previsto no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 10/06/2015 a 25/08/2015

FISCAL TITULAR: PAULO SÉRGIO GALVÃO DE SOUSA - MATRÍCULA 5723505/1

Art. 2. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de agosto de 2015.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 861305

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 100/2015

OBJETIVO: Viagem participarem de oficina para elaboração de projeto para o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Vitória do Xingu/PA.

SERVIDORES:

1- ANA CRISTIANE LIMA OLIVEIRA; CARGO: Diretora de Cidadania e Direitos Humanos; MAT: 57211946/3. PERÍODO: 10/08/2015 a 11/08/2015; Quantidade de diárias: 1,5.

2- ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO; CARGO: Técnico em Cidadania e Direitos Humanos; MAT: 54183017/3. PERÍODO: 10/08/2015 a 11/08/2015; Quantidade de diárias: 1,5.

ORDENADOR MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 861364

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 164/2015-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 06 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994 e o processo nº. 2015/329357,

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor ULLIMBERG PINHEIRO LAMEIRA, matrícula nº 57202477/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - Fotografia, referente ao triênio de 07.08.2008 a 07.08.2011, no período de 06.08.2015 a 04.10.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 861102

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2015

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH tendo como órgão executor o PROCON-PA e a Prefeitura Municipal de Itaituba, tendo como órgão executor o PROCON Municipal, com vistas a estabelecer cooperação técnica e operacional para implementação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, no Município de Itaituba.

Exercício: 2015

Objeto: A implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC no PROCON Municipal de Itaituba compreendendo a autorização de uso do software licenciado pela União ao Estado do Pará, a realização de cursos e treinamentos para sua aplicação, que possibilitem o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando inclusive na elaboração de Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do Consumidor.

Dotação Orçamentária: Este instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro adicional aos seus signatários, nem importa transferência de recursos.

Vigência: 03/08/2015 a 03/08/2016

Data da assinatura: 03/08/2015

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

MOYSES BENDAHAN - Diretor do PROCON-PA

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA - Prefeitura Municipal de Itaituba-PA

MOISES CARNEIRO DE AGUIAR - Coordenador Executivo do Procon Municipal de Itaituba-PA

Protocolo 861012

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 685/2015 - CGP/SUSIPE Belém, 06 de agosto de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ORLANDO ASSUNÇÃO LEAL, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT, ocorrido no dia 04/06/2015 no Hospital Regional de Altamira.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 861272

Portaria nº 686/2015 - CGP/SUSIPE Belém, 06 de agosto de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa

Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº 266/2015/MP-4PJ/CEAP, de 22 de julho de 2015, referente à suposta agressão física sofrida pelo preso MARCOS FABRÍCIO SOEIRO RODRIGUES, ora pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Cremação - CTCREMA.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para conduzir a investigação.

III - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.

IV - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 861273

Portaria nº 687/2015 - CGP/SUSIPE Belém, 07 de agosto de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar tentativa de fuga e suposta agressão ao preso PETERSON ANDRÉ FRAZÃO, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Cidade Nova - CTN, ocorrida no dia 04/08/2015 quando internado no Hospital Metropolitano.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para conduzir a investigação.

III - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.

IV - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 861360

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 1919/2015 - NGP/SUSIPE Belém/PA, 07/08/2015

Nome: DANIELA DANTAS DE FIGUEREDO, matrícula nº 5905952, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Maternidade;

Período: 07/08/2015 a 02/02/2016.

Protocolo 861278

ERRATA

Errata da Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2015/SUSIPE no DOE nº 32.943 de 05/08/2015 sob o nº de Protocolo 859601.

ONDE SE LÊ: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 05/09/2015 e encerrando em 04/11/2015, e a luz dos ditames do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93.

LEIA-SE: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 12/07/2015 e encerrando em 11/09/2015, e a luz dos ditames do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93.

Protocolo 861118

CONTRATO

CONTRATO Nº 068

Exercício: 2015

Pregão Eletrônico 024/2015

Objeto: **A Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para o Centro de Reeducação Feminino de Marabá.**

Valor Total: R\$399,80 (Trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 31/07/2015. Vigência: 31/07/2015 a 30/07/2016.

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1316.6298;